



DECRETO -A Nº 748, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Nomeia os Agentes do PPA na esfera administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XVIII da Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto nº 55/2017;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os Agentes do PPA na esfera administrativa da Prefeitura de Anchieta, com objetivo acompanhar a execução orçamentária, para uma gestão pública eficiente, eficaz e efetiva.

Art. 2º Ficam nomeados como Agentes do PPA da Prefeitura Municipal de Anchieta, os servidores abaixo relacionados:

- I- Gerência Municipal de Gabinete do Prefeito:** Maria do Carmo Simões Martins
- II- Procuradoria Geral:** Daniel Almeida dos Santos
- III- Controladoria Municipal:** Diego Silva Ribeiro
- IV- Secretaria de Governo:** Joice Silveira Vassoler
- V- Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas:** Beatriz Libardi da Silva Pompermayer e Matheus Bertolli Santana
- VI- Secretaria da Fazenda:** Jhonathan Conceição Silva e Luciana Bossato Cardoso da Victoria
- VII- Secretaria de Educação:** Lisete de Souza Migliorini
- VIII- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:** Tatiana Cassilhas Simões Marchezi e Beatriz Penha de Brito Cossi
- IX- Secretaria de Meio Ambiente:** Thais Marcelino Miguel e Rafaela Victor Pereira
- X- Secretaria de Agricultura e Abastecimento:** Marta Regina Boldrini
- XI- Secretaria de Pesca e Aquicultura:** Gilson Rangel Sangali e Juliana Fernandes da Silva
- XII- Secretaria de Turismo:** Cláudio Antônio Amaral de Calais e Ana Lúcia Pereira dos Santos Gozzer
- XIII- Secretaria de Inovação, Desenvolvimento e Gestão de Recursos:** Marcela Marchiori Petre



- XIV- Secretaria de Obras, Projetos e Fiscalização:** Geuzenilson de Almeida e Silva e Guilherme Freire de Andrade Souza
- XV- Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos:** Leonardo Petri Salarini e Marciele Marchiori Petre
- XVI- Secretaria de Esportes e da Juventude:** Gabriel Montovanelli Rosa
- XVII- Secretaria de Segurança Pública e Social:** Thamires Florentino Gomes e José Anderson do Amor Divino
- XVIII- Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:** Camila Ziviani
- XIX- Fundo Municipal de Saúde:** Kelly Cristina da Silva Gomes Taurino e Prisciane da Silva Campos Tavares

Art. 3º Fica revogado o Decreto-A nº 624/2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 07 de abril de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA/ES